



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 00027/2011

17/08/2011

Altera a redação do Art. 13, e parágrafo único, da Resolução Nº 23, de 04 de novembro de 2009, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º e acrescentando o § 2º.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação da Resolução nº 23, de 04 de novembro de 2009, renumerando o atual parágrafo único, do Artigo 13, como parágrafo 1º, e acrescentar o parágrafo 2º com a seguinte redação:

“§ 2º. As obras que não digam respeito à área jurídica poderão ser solicitadas por empréstimo de seis meses pela respectiva Unidade Técnica, sujeito a renovação sucessiva, mediante sua apresentação para registro”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE